

PORTARIA N.º 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2.020.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA AS ATRIBUIÇÕES INERENTES DE CONTROLE INTERNO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento feito nos autos do Processo n.º 3042/2020, pela Senhora Erica Rodriga de Bello Rissato;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em continuidade dos serviços e atividades inerentes à Controladoria Interna, prosseguindo com atuação plena e autônoma mediante as orientações do TCESP-Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ERICA ZANON – portadora do Registro Geral nº 41.240.173-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, para o exercício das atribuições e serviços inerentes como Controlador Interno, nos termos da Lei Complementar nº 206/2015, alterada pela Lei Complementar nº 223/2016, fazendo jus à remuneração a título de gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Art. 2.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Agosto de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo